



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 08/2013 de 06 de dezembro de 2013**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), a Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS – e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, tornam pública a convocação para realização **DA SEGUNDA ETAPA: PROVA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO POR TESTES ESPECÍFICOS** para o cargo Agente de Segurança Penitenciário, Nível I – Grau A do concurso em epígrafe, conforme instruções deste Edital e demais instruções contidas no Edital de Abertura das inscrições.

**1. DA PROVA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO POR TESTES ESPECÍFICOS.**

---

**1.1.** Somente os candidatos considerados aprovados e classificados na primeira etapa – Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Redação, até a classificação correspondente a **3 (três) vezes o número de vagas ofertadas neste edital**, por Região Integrada de Segurança Pública/RISP, conforme **Anexo I do edital**, serão convocados para a prova de Condicionamento Físico por Testes Específicos, correspondente à segunda etapa, observado os itens 10.2 e 10.3 do edital, ficando os demais candidatos não convocados, reprovados e eliminados do concurso para todos os efeitos.

**1.2.** Para a realização da prova de condicionamento físico, os candidatos convocados deverão consultar o **local, o dia e horário** que serão disponibilizados no endereço eletrônico [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), partir das **16 horas do dia 20/08/2014**.

**1.3.** Para submeter-se à prova de Condicionamento Físico por Testes Específicos, o candidato deverá apresentar **atestado médico original** específico para a finalidade do concurso, em que conste seu nome completo e nº. do seu documento de identidade, **datado de no máximo 15 (quinze) dias antes da prova**, em que conste o número do registro do médico responsável, inscrito no Conselho Regional de Medicina - CRM, que ateste ter o candidato as condições de saúde necessárias para a realização das provas, conforme modelo disposto no **anexo V** do Edital.

**1.3.1.** O atestado médico disposto no item 1.3 será retido pela comissão examinadora e não será devolvido ao candidato em hipótese alguma.

**1.3.2.** A não apresentação do atestado médico, nos termos definidos no item 1.3, impedirá que o candidato participe da prova de Condicionamento Físico por Testes Específicos, ficando eliminado do concurso.

**1.4.** Para a prova de Condicionamento Físico por Testes Específicos o candidato deverá apresentar-se:

**a)** trajado adequadamente (traje de prática esportiva condizente com os testes a serem aplicados, por exemplo, tênis, short ou bermuda, camiseta).

**1.5.** Somente será admitido para realizar o teste físico o candidato que estiver munido de documento original de identidade, de acordo com item 8.18 alínea “b” do Edital.

**1.6.** O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do fechamento dos portões.

**1.7.** Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização dos testes fora dos locais, datas e horários estabelecidos pelo Edital de convocação para a prova de Condicionamento Físico por Testes Específicos.

**1.8.** O candidato que não atingir o índice mínimo de desempenho, conforme tabela do item 11.14 do edital, será considerado inapto nesta Etapa e estará automaticamente eliminado do concurso, e não participará dos demais testes da prova de Condicionamento Físico.

**1.9.** O candidato que por qualquer motivo não concluir os testes da prova de condicionamento físico estará eliminado do concurso.

**1.10.** Não será permitido ao candidato, filmar, fotografar, portar arma ou permanecer com acompanhante dentro das dependências onde será realizado o teste de capacidade física.

20 de agosto de 2014.